

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 46/2025

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do Vereador Jucemar Giaretta. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Ieda Juliana Giongo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 45/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, foram lidos os Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 27/2025, o qual Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências. Na sequência foi lida a Indicação nº 54/2025, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual propõe ao executivo municipal que providencie a construção de uma ponte sobre o Rio Pranchita, na Rua Zeferina Giongo Magnani. Nas matérias da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 24/2025, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029 do Município de Pranchita e dá outras providências; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência, o Projeto de Lei nº 25/2025, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2026 da administração direta e indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 63.520.110,00 (Sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e dez reais), foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 27/2025, o qual Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Tendo em vista que a Urgência do Projeto de Lei nº 27/2025 já havia sido votada na sessão anterior, o Presidente desta Casa pautou o referido projeto em sessão extraordinária, a ser realizada dia 05 de novembro às 18:00 horas, ficando todos convocados por meio desta. Continuando, a Indicação nº 54/2025, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,
Ieda J. Giongo, Daniel Souza da Luz
Adelar